



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.254, DE 18 DE AGOSTO DE 2025

Dispõe sobre a cassação do mandato do vereador Emanuel Sponton pela prática de infração político-administrativa.

A PRESIDÊNCIA da Câmara Municipal de Araraquara, no uso da atribuição que lhe é conferida pela alínea “h” do inciso II do artigo 32 do Regimento Interno, após a deliberação do Plenário na 6ª Sessão Extraordinária da 19ª Legislatura, da qual resulta aprovado o Projeto de Decreto Legislativo nº 28/2025, promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica declarada a cassação do mandato eletivo do vereador Emanuel Sponton, pela prática infração político-administrativa consistente nas condutas elencadas nos incisos I e III do “caput” do artigo 7º do Decreto-Lei Federal nº 201, de 27 de fevereiro de 1967.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

“PALACETE VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO”, 18 de agosto de 2025.

RAFAEL DE ANGELI

Presidente

MICHEL KARY

Vice-Presidente

GEANI TREVISÓLI

Primeira Secretária

BALDA

Segundo Secretário